

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 269/2022, DE 09 DE NOVEMBRO 2022

*Estabelece Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal de Cafarnaum, e dá outras providências*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado de Bahia, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no quanto dispõe a Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** que, conforme o calendário oficial, extraído da Lei Federal nº 662/49, dentre os feriados nacionais encontra-se o dia **15 de novembro** de cada ano, que é comemorada a **Proclamação da República**;

**Considerando** que neste ano de 2022 o dia 15 de novembro recairá em uma terça-feira;

**Considerando** que, não obstante caber a Administração Pública zela pelos interesses dos seus municípios, de forma a evitar a solução de continuidade da prestação de serviços, também, sempre que possível, deverá adotar medidas para a gestão das despesas e controle dos gastos de pessoal e de custeio, no âmbito da Administração Pública Municipal;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerando **Ponto Facultativo** nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, no **14 de Novembro de 2022, segunda-feira**, objetivando atender aos princípios da economicidade e contenções de despesas a que deve sempre implementar a Administração Pública Municipal, retomando o expediente, em horário normal, no dia 16 de Novembro de 2022 (quarta-feira).

**Art. 2º** - Ficam assegurados os atendimentos aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, etc, que permanecerão com suas escalas normais, para que não haja solução de continuidade e prejuízo à população.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Cafarnaum, em 09 de Novembro de 2022.

**SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS**  
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)